



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 908, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 786, de 29.09.2015, bem como solicitação contida no ofício PRM/SC/2015 nº 433, (ÚNICO PRM-SCS-RS-00002348/2015), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO HENRIQUE THIER, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 8935-4, Carteira de Habilitação Registro nº 00193632910, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço, no período compreendido entre 01/01/2016 e 29/06/2016.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 15 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 41.